

ATO ADMINISTRATIVO N.º 361/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 249231/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 18.06.2020, em caráter vitalício, a Sra. ANGELA RODRIGUES BATISTA DUARTE, RG n.º 0956170-6/SESP/MT, e em caráter temporário, ao menor ARTHUR RODRIGUES DUARTE, RG n.º 2774320-9/SESP/MT e CPF n.º 063.481.951-80, até a data de 20/03/2025, representado legalmente pela Sra. Angela Rodrigues Batista Duarte, RG n.º 0956170-6/SESP/MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a ANGELA RODRIGUES BATISTA DUARTE (vitalícia), e 50% (cinquenta por cento) para o menor ARTHUR RODRIGUES DUARTE (temporária - até 20/03/2025), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. WELITON PEREIRA DUARTE, ocorrido em 18.06.2020, estando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 250ef9db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar